



**RESULTADO FINAL - EDITAL N. 07/2017 – DO CENTRO DE DEFESA DA CIDADANIA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE MOTORISTA PARA ATUAR NO PROGRAMA DA
SEMILIBERDADE**

APROVADA:
NOME
1º Maria Lúcia Rabelo Cruz

CADASTRO RESERVA:
NOME
1º Elienai da Silva Leocácio
2º Tiago Ameijeiras Benedito de Souza

Art. 21º. A instituição enviará e-mail ao candidato aprovado, que terá o prazo máximo e improrrogável de 24h (vinte e quatro horas) para manifestar se aceita ou não. Caso não se manifeste, o candidato será, automaticamente, excluído do banco de reservas, sem possibilidade de contratação.



Art. 22°. O candidato aprovado deverá ter disponibilidade imediata para assumir o cargo.

Art. 23°. Os candidatos aprovados integrarão o Cadastro de Reservas, e poderão ser contratados na medida em que surgirem vagas, obedecendo a ordem de classificação dos aprovados.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2017.

Viviane Tompe Souza Mayrink
Presidente do IJUCI